

Autorização nº 3.833/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER, CNPJ: 03.507.555/0001-12, Processo nº 5540/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Mata Verde, zona rural no município de **Santo Antônio de Leverger/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°14'59,32"S e Long. 55°44'29,46"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **23 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.834/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER, CNPJ: 03.507.555/0001-12, Processo nº 5542/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Porto de Fora, zona rural no município de **Santo Antônio de Leverger/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°05'31,37"S e Long. 55°48'31,05"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **23 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.835/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER, CNPJ: 03.507.555/0001-12, Processo nº 5481/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Olho D' Água, zona rural no município de **Santo Antônio de Leverger/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°42'26,72"S e Long. 55°44'45,12"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **23 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.836/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER, CNPJ: 03.507.555/0001-12, Processo nº 5534/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Canto da Siriema, zona rural no município de **Santo Antônio de Leverger/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°44'30,89"S e Long. 55°46'47,12"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **23 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.837/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER, CNPJ: 03.507.555/0001-12, Processo nº 5541/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Arruda Pinto, zona rural no município de **Santo Antônio de Leverger/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°58'15,72"S e Long. 56°46'00,15"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **23 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.838/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER, CNPJ: 03.507.555/0001-12, Processo nº 5626/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Praia do Poção, zona rural no município de **Santo Antônio de Leverger/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°54'39,84"S e Long. 56°02'18,35"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **23 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

KIN MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 35.933.762/0001-25, Processo nº 2259/2023. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 15°33'20"S e Long. 55°48'52"W**; Vazão máxima de bombeamento **3,46 m³/h** por um período de **1,04 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,59 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **20/12/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

MECATRAN PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.856.024/0001-35, Processo nº 3650/2023. Município: **Lucas do Rio Verde/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 13°3'56,33"S e Long. 55°55'50,86"W**; Vazão máxima de bombeamento **4,2 m³/h** por um período de **2,38 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **20/12/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1651726

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 20 de dezembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
863038/2009	LO N°333919/2024	Conselho Estadual das Revendas de Produtos Agropecuários de Sinop	Central de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo produtos pós consumo	Sinop/MT
19861/2024	LO N°333918/2024	Posto Novo Horizonte Comércio de Combustíveis LTDA	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	Novo Horizonte do Norte/MT
233229/2021	LO N°333922/2024	Posto de Combustíveis Conquista LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Sinop/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1651476

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 23 de Dezembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
17727/2024	LP nº 318422/2024 LI nº 77295/2024	MV. de P Silva e CIA LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Barra do Garças /MT

Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1651481